

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Natividade

Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Decreto 030/2022

Natividade – TO, 03 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do **Secretário Substituto Municipal de Controle Interno** e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Exonera o Sr. **Adão Vitor Marques Rodrigues**, portador do RG 5.720.802 SSP/GO e CPF sob o nº 039.656.451-88, do cargo em comissão de Secretário Substituto Municipal de Controle Interno, com retorno imediato da Secretária Municipal de Controle Interno, a Sr. **Flávia Barreira de Sena**, portadora do RG 400.263 SSP/TO e CPF sob o nº 010.359.221-00, a qual, encontrava-se afastada pelo período de 180 dias devido o pedido de licença maternidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de outubro de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2022.


THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal